

ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO LOCALIZADO NO PRÉDIO DA ESCOLA DE MINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE Nº 007/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP E A EMPRESA RP EMPREENDIMENTOS LTDA. (PROCESSO Nº 23109.014373/2022-79).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **RP Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.335.928/0001-3, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, 644, Cabeças, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. Mônica Maura de Resende Pavão, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.014373/2022-79 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 036/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

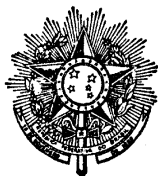
1.1. O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 3.1 Termo de Contrato nº 007/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 58, de 14 de março de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, **a partir de 02 de maio de 2024, com prazo final em 01 de maio de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2023 e Termo Apostilamento nº 001/2024, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 11 de abril de 2024

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por

HERMINIO ARIAS NALINI

JUNIOR:61918040672

Dados: 2024.04.11 13:55:34 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONCEDENTE

**MONICA MAURA DE
RESENDE**

PAVAO:46440879634

Assinado de forma digital por

MONICA MAURA DE RESENDE

PAVAO:46440879634

Dados: 2024.04.11 17:32:19 -03'00'

RP Empreendimentos Ltda.
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS

Data: 11/04/2024 14:02:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente

ANDRESSA SILVA SCHIASSI

Data: 11/04/2024 14:03:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: